

RESPOSTA

AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0037.188338/2020-19

OBJETO: Registro de preços para aquisição de infraestrutura do sistema de radiocomunicação digital operando na faixa de frequência de 148 à 174 MHZ (VHF) para todo estado de Rondônia, no âmbito da da Secretária de Estado Defesa e Cidadania - SESDEC de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 142 de 07 de novembro de 2023, publicada no DOE do dia 07 de novembro de 2023, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Esclarecimento e Impugnação, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 602/2023/SUPEL/RO.

TERMO DE REFERÊNCIA

Em resposta ao exarado nos Despachos SUPEL-GAMA (0043320094), (0043375498) e (0043424641) referente aos pedidos de esclarecimento, informamos o que segue.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMPRESA A - ([0043319796](#))

Questionamento 1:

1.4.4. As colunas deverão ser de tubo estrutural, diagonais e travamentos em perfil cantoneira do tipo L abas iguais ou travamento em barras maciças de aço carbono e demais elementos estruturais.

1. Não encontramos nas especificações técnicas referente as torres autoportantes qual seriam o carregamento destas torres, ou seja, qual o AEV em m² a mesma tem que suportar. Solicito gentileza informar;

Resposta:

As torres autoportantes devem atender as características geográficas e climáticas do Estado de Rondônia, considerando a instalação de antenas de radiofrequência RF, suportes e outros pesos, conforme demanda de uma Estação Repetidora Base (ERB) de radiocomunicação digital. Sendo o AEV de no mínimo de 5m², para esta estrutura metálica.

Questionamento 2:

2. A especificação técnica das torres cita que as colunas devem ser em tubo estrutural. As torres em com coluna em tubo estrutural não estão mais em uso, devido a dificuldade de manutenção, visto que a galvanização a fogo pode não ser completa na parte interna do tubo, podendo danificar a estrutura ao longo do tempo, sem que se possa perceber isso. Usualmente as torres tem sido com colunas em perfil dobrado ou cantoneira, é possível alterar esta especificação?

Resposta:

As especificações mínimas indicadas para torres auto-portantes estão no termo de referências, devendo o proponente garantir a integridade e segurança da estrutura metálica a ser apresentada, seja ela perfil dobrado ou cantoneira.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMPRESA B- ([0043368676](#))

Questionamento 1:

Referente ao Item 1.3 do Anexo I – Especificações Técnicas de Equipamentos do Edital:

“1.3. COMPOSIÇÃO DAS ERBS DIGITAIS TRONCALIZADA OU CONVENCIONAL: 1.3.1. Os Sítios de repetição da versão troncalizada deverão contar com 06 (seis) canais VHF padrão APCO-25 fase 2 em modo TRONCALIZADO DIGITAL e os sítios de repetição da versão convencional padrão APCO-25 fase 1, deverão contar 06 (seis) canais VHF em modo CONVENCIONAL DIGITAL onde os parâmetros eletrônicos de modulação digital e sinalização das repetidoras digitais deverão ser os definidos na Interface Aérea Comum (CAI) do padrão aberto do Projeto APCO-25 fase 2 troncalizado, e para APCO-25 fase 1 convencional da Associação de Oficiais de Comunicação de Segurança Pública (APCO Association of Public Safety Communications Officials) e publicado na norma TSB102 Séries da TIA/EIA e complementares, a fim de permitir a interoperabilidade no modo com controle inteligente digital entre rádios de diversos fabricantes. Ambos os modelos de ERBs (Troncalizado e Convencional) deverão ser controlados pelos controlador central da SESDEC existente, sendo permitido o uso de Hardware, Gateway ou Software para integração com o controlado, garantindo total compatibilidade de funções e gerenciamento.”

Entendemos que as novas ERBs digitais a serem implantadas devem ter integração o Controlador Central da SESDEC RO, mantendo todas as funcionalidades existentes do sistema de radiocomunicação digital em operação no Estado de Rondônia, fornecidas em conjunto com os subsistemas de Localização Geográfica, subsistema de Transmissão de Dados, subsistema 3. de Gerenciamento de Rede, subsistema de Configuração de Terminais via RF (OTAP), subsistema de Re-criptação via RF (OTAR), subsistema de Rádio Despacho (Consoles), subsistema de Gravação de Voz, e subsistema de Repetição, considerando o legado de equipamentos P-25 instalados e operacionais no Estado. Está correto o entendimento?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto, devendo o proponente verificar todas as funcionalidades do sistema de Radiocomunicação APCO-25 das forças de

Segurança Pública de Rondônia, podendo ter compatibilidade, e prover a integração com todo os equipamentos de Controle, Gerenciamento, Funções Sistêmicas e Táticas (OTAP/OTAR), Despacho, Rede, Gravação de Voz, e demais características operacionais para a ampliação das comunicações da SESDEC-RO.

Questionamento 2:

Referente ao item 2.21 do Anexo I – Especificações Técnicas de Equipamentos do Edital:

“2.21. CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS ESPECÍFICAS. 2.21.1. Faixa de Frequência: 148 a 174 MHz.; 2.21.2. Número mínimo de portas: o necessário para prover a ERB com 06 (seis) canais de voz;”

Entendemos que a capacidade de cada ERB deva ser de 06 (seis) repetidoras digitais troncalizadas físicas. Está correto o entendimento?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto. Deve ser fornecido 06 (seis) repetidoras digitais dentro da Estação Rádio Base (ERB), provendo através da tecnologia troncalizada (TDMA), sendo, o total de 10 slots de comunicação (voz), bem como, uma repetidora para canal de controle.

Questionamento 3:

Referente aos itens 3.9 e 3.10 do Anexo I – Especificações Técnicas de Equipamentos do Edital:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS GARANTIAS: 3.9. Todos os materiais, equipamentos e serviços de instalação deverão possuir garantia mínima da Contratada contra falhas não detectáveis no momento da aceitação definitiva de montagem e defeitos de fabricação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses (exceto as especificadas neste contrato com o prazo garantia maior), contados a partir da data do Recebimento Definitivo do objeto: 4. 3.10. A Contratada deverá apresentar o respectivo Termo de Certificado de Garantia, constando a data de início e o período de vigência da garantia (3 anos);”

Entendemos que o prazo de garantia a ser considerado para todos os Lotes da licitação é de 36 (trinta e seis) meses. Está correto o entendimento?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto. Devendo o proponente observar o prazo de garantia de 36 meses (Termo de referência 0042925430), para todos os Lotes e Itens do Edital (3 anos), garantindo a todos os equipamentos e serviços fornecidos, incluindo acessórios.

Questionamento 4:

Referente ao Item 3.2.4 do Anexo I – Especificações Técnicas de Equipamentos do Edital:

“3.2.4. 02 (duas) baterias de níquel-metal-hidreto, ou de superior qualidade, de alta capacidade. Cada bateria deverá fornecer um mínimo de 1,5 A/H, autonomia mínima de 08 (oito) horas contínuas, para um ciclo operacional de 5-5-90 (5% do tempo em transmissão, 5% em recepção e 90% em stand-by);”

Entendemos que pela evolução tecnológica, possa ser fornecido bateria que atenda a capacidade mínima de autonomia de 08 (oito) horas contínuas, para um ciclo operacional de 5-5-90 (5% do tempo em transmissão, 5% em recepção e 90% em stand-by), podendo ser de outras tecnologias mais sustentáveis e ecológicas como as Baterias de íons de Lítio. Está correto o entendimento?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto. Tecnologias que venham açacalar a performance, ou que sejam mais modernas, ressaltando que todas as baterias e acessórios devem ser originais, e fornecida pelos mesmo fabricantes do equipamento.

Questionamento 5:

Questionamento 5 Referente ao Item 2.11.5 do Anexo I – Especificações Técnicas de Equipamentos do Edital:

“2.11.5. Visor frontal integrado ao corpo do rádio com iluminação para operação noturna, e indicações por caracteres alfanuméricos e ícones 5. gráficos;”

Entendemos que os transceptores digitais ofertados devem possuir o padrão de montagem “DASH”, sendo o transceptor uma peça única, com montagem do corpo e painel do rádio de forma intrínseca (sem o uso de extensores remotos). Está correto o entendimento ?

Resposta:

Sim, o entendimento está correto.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMPRESA C - ([0043416284](#))

Questionamento 1:

1.3.13. Indicador de nível de bateria;

Entendemos que essa função é usada para rádio portátil. Para rádio móvel/fixo, utiliza-se uma fonte de corrente contínua (FCC) externa para alimentar o rádio e carregar a bateria, podendo o "nível" ser medido por esta. Desta forma, entendemos que esta funcionalidade pode ser suprimida do edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto. A visualização do nível de baterias é comum em rádios portáteis, porém para rádios fixos não é aplicável, favor desconsiderar o item 1.3.13.

Questionamento 2:

1.3.16. Slot I/O livre para expansão futura;

Entendemos que não se explica a necessidade de utilização do slot de entradas e saídas para expansão. Desta forma, entendemos que esta funcionalidade pode ser suprimida do edital.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Deverá ser fornecido rádio digital com slot I/O conforme especificado no Termo de Referência.

Questionamento 3:

1.3.20. Bluetooth 3.0 ou superior integrado;

Entendemos que a funcionalidade Bluetooth não é uma funcionalidade presente nos rádios móveis de nenhum fabricante. Desta forma, entendemos que esta funcionalidade pode ser suprimida do edital.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os rádios digitais fixos podem utilizar a tecnologia bluetooth para estabelecer uma comunicação entre rádio e acessórios sem fio (Bluetooth), como headsets e PTT de pedal por exemplo. Desta forma, segue o solicitado no Termo de Referência.

Questionamento 4:

1.10.3. Seletividade para canais adjacentes: 87dB ou superior;

Entendemos que a especificação de seletividade para canais adjacentes possa ser flexibilizada em +/- 20%, sem trazer nenhum prejuízo ao usuário final do sistema e possibilitando que mais empresas possam se credenciar a participar do certame, trazendo

assim preços mais competitivos e, conseqüentemente, benefícios ao erário público. Essa flexibilização das especificações técnicas é comumente utilizada em outros editais cujo objeto seja de características semelhantes.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os rádios fixos deverão apresentar seletividade para canais adjacentes: 87 dB ou superior, conforme solicitado no Termo de Referência.

Questionamento 5:

1.13.4. Todos os recursos deverão apresentar compatibilidade total com as consoles implantadas, bem como, com as demais consoles instaladas no Estado de Rondônia, sendo permitido a CONTRATADA utilizar Hardware, Software, Gateway para integração,

isto será verificado através da amostra entregue para análise.

Entendemos que a listagem de consoles instaladas no estado de Rondônia deva ser informada pelo edital afim de que as empresas licitantes possam avaliar a compatibilidade requerida. Sendo assim, solicitamos que a marca/modelo das consoles hoje instaladas seja disponibilizada/publicada para ciência de todos os licitantes.

Resposta: O padrão aberto APCO25 provem características mínimas para a adequação de múltiplos fabricantes de equipamentos como consoles de despacho e rádios digitais para a integração através de protocolos de comunicação com o DFSI e outros. Desta forma, a licitante deve fornecer o equipamento com a função descrita e operacional conforme solicitado no Termo de Referência.

Questionamento 6:

1.15.1. Ganho mínimo: 9 dB

Entendemos que o ganho mínimo requerido solicitado neste item é 9dBi.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto, 9 dBi no mínimo.

Questionamento 7:

1.18.5. Instalação, configuração e testes do transceptor fixo, com GPS e Wi-fi;

Entendemos que não há necessidade de Wi-fi e GPs para um rádio fixo, pois essas funcionalidades não serão utilizadas e implicarão em um custo maior do equipamento ofertado, trazendo prejuízo ao erário público. Desta forma, entendemos que estas

funcionalidades possam ser suprimidas do edital.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A proponente deverá fornecer rádio digital com a função de wi-fi e GPS ao equipamento, conforme cada item especificado ,e, destacado no Termo de Referência.

Questionamento 8:

1.24.6. Considerando a relevância do Subsistema de Radiocomunicação Digital (SsRD), o proponente deverá indicar no mínimo 3 (três) serviços autorizados, estabelecidos na região Norte e ou Centro Oeste do país, de vidamente comprovado pelo fabricante dos equipamentos que compõem o subsistema mencionado com capacidade para prestar assistência técnica e manutenção durante e após o período de garantia.

1.24.7. Para tanto, o proponente deverá apresentar carta de aceitação da empresa, estabelecida na região Norte e ou Centro Oeste do país, indicada para prestar assistência técnica e manutenção durante e após o período de garantia para o subsistema ofertado. prestados durante todo o período de garantia definido em edital.

Entendemos que as licitantes possuem empresas parceiras autorizadas que estão aptas tecnicamente e habilitadas a prestar este tipo de serviço localizadas em todo o território nacional e que, independentemente da sua localização, tem total capacidade de atender este projeto de forma a respeitar os SLAs definidos em edital. Neste sentido, entendemos que o requisito de apresentação de 03 (três) serviços distintos com capacidade para prestar assistência técnica e manutenção durante e após o periodo de garantia gera restrições injustificáveis na elaboração da proposta comercial pelos proponentes.

Entendemos que as proponentes podem, sem qualquer impacto à Administração Pública, aos prazos de SLA, ou ao preço final da proposta, indicar apenas 1 (um) serviço autorizado localizado na região Norte e/ou Centro Oeste, ou de 3 (três) serviços autorizados localizados em território nacional.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Deverá ser indicado pela proponente, no mínimo 03 (três) serviços autorizados, estabelecidos na região Norte ou Centro Oeste do país, devidamente comprovado pelo fabricante dos equipamentos que compõem o subsistema mencionado (APCO25) com capacidade para prestar assistência técnica e manutenção durante e após o período de garantia, conforme especificado no

Termo de Referência. A localização das empresas nestas regiões são relevantes para a prestação do SLA de atendimento aos serviços de manutenção e garantia.

Questionamento 9:

2.5.13. Slot I/O livre para expansão futura;

Entendemos que não se explica a necessidade de utilização do slot de entradas e saídas para expansão. Desta forma, entendemos que esta funcionalidade pode ser suprimida do edital.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Deverá ser fornecido rádio digital com slot I/O conforme especificado no Termo de Referência.

Questionamento 10:

2.6.5. Bluetooth 3.0 ou superior integrado ao transceptor;

Entendemos que a funcionalidade Bluetooth não é uma funcionalidade presente nos rádios móveis de nenhum fabricante. Desta forma, entendemos que esta funcionalidade pode ser suprimida do edital.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os rádios digitais podem utilizar a tecnologia bluetooth para estabelecer uma comunicação entre rádio e acessórios sem fio (Bluetooth) como headsets e PTT de pedal por exemplo. Desta forma, deverá ser entregue o equipamento conforme especificado no Termo de Referência.

Questionamento 11:

2.6.6. Wi-fi integrado ao transceptor;

Entendemos que não há necessidade de Wi-fi para um rádio fixo, pois essa funcionalidade não será utilizada e implicará em um custo maior do equipamento ofertado, trazendo prejuízo ao erário público.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os rádios fixos podem utilizar a tecnologia wi-fi para estabelecer uma comunicação entre rádio e acessórios sem fio (wireless) como headsets e PTT de pedal por exemplo. Desta forma, o proponente deverá apresentar o equipamento conforme especificado no Termo de referência.

Questionamento 12:

2.6.7. GPS integrado ao transceptor;

Entendemos que não há necessidade de GPS integrado para um rádio fixo, pois essa funcionalidade não será utilizada e implicará em um custo maior do equipamento ofertado, trazendo prejuízo ao erário público. Desta forma, entendemos que esta funcionalidade pode ser suprimida do edital.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os rádios digitais devem possuir ampla gama de funções, inclusive de localização, para que possam ser alocados em todas as atividades de

uso da Segurança Pública futuramente. O proponente deverá apresentar o equipamento conforme especificado no Termo de referência.

Questionamento 13:

2.13.3. Seletividade para canais adjacentes: 80 dB ou superior;

Entendemos que a especificação de seletividade para canais adjacentes possa ser flexibilizada em +/- 20%, sem trazer nenhum prejuízo ao usuário final do sistema e possibilitando que mais empresas possam se credenciar a participar do certame, trazendo assim preços mais competitivo e, conseqüentemente, benefícios ao erário público. Essa flexibilização das especificações técnicas é comumente utilizada em outros editais cujo objeto seja de características semelhantes.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os rádios deverão apresentar seletividade para canais adjacentes: 80 dB ou superior, conforme solicitado no Termo de Referência. Desta forma, o proponente deverá apresentar o equipamento conforme especificado no Termo de referência.

Questionamento 14:

2.13.5. Rejeição de sinais espúrios: 90 dB ou superior;

Entendemos que a especificação de rejeição de sinais espúrios possa ser flexibilizada em +/- 15%, sem trazer nenhum prejuízo ao usuário final do sistema e possibilitando que mais empresas possam se credenciar a participar do certame, trazendo assim preços mais competitivo e, conseqüentemente, benefícios ao erário público. Essa flexibilização das especificações técnicas é comumente utilizada em outros editais cujo objeto seja de características semelhantes.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os rádios deverão apresentar rejeição de sinais espúrios: 90 dB ou superior, conforme especificado no Termo de Referência.

Questionamento 15:

2.13.6. Rejeição de intermodulação: 85 dB ou superior;

Entendemos que a especificação de rejeição de intermodulação possa ser flexibilizada em +/- 15%, sem trazer nenhum prejuízo ao usuário final do sistema e possibilitando que mais empresas possam se credenciar a participar do certame, trazendo assim preços mais competitivo e, conseqüentemente, benefícios ao erário público. Essa flexibilização das especificações técnicas é comumente utilizada em outros editais cujo objeto seja de características semelhantes.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Já foi realizada a alteração, conforme Nota Técnica 14 (0021588266), elaborada em 05/10/2021, com base no E-mail "Relatório de Apontamentos (0021048327).

Questionamento 16:

2.18.1. Ganho mínimo: 9 dB

Entendemos que o ganho mínimo requerido solicitado neste item é 9dBi.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto, 9 dBi no mínimo.

Questionamento 17:

3.3.17. Slot I/O livre para expansão futura;

Entendemos que não se explica a necessidade de utilização do slot de entradas e saídas para expansão. Desta forma, entendemos que esta funcionalidade pode ser suprimida do edital.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Deverá ser fornecido rádio digital com slot I/O conforme especificado no Termo de Referência.

Questionamento 18:

3.9.5. Rejeição de sinais espúrios: -80 dB ou melhor;

Entendemos que a especificação de rejeição de sinais espúrios possa ser flexibilizada em +/- 15%, sem trazer nenhum prejuízo ao usuário final do sistema e possibilitando que mais empresas possam se credenciar a participar do certame, trazendo assim preços mais competitivo e, conseqüentemente, benefícios ao erário público. Essa flexibilização das especificações técnicas é comumente utilizada em outros editais cujo objeto seja de características semelhantes.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

Já foi realizada a alteração, conforme Nota Técnica 14 (0021588266), elaborada em 05/10/2021, com base no E-mail "Relatório de Apontamentos (0021048327).

Questionamento 19:

4.14.21. Peso máximo: 360 gr.

Entendemos que a especificação de peso do equipamento não possui a relevância que possa impactar na qualidade do produto ofertado pelas licitantes de forma que poderia ser flexibilizada em +/- 10% afim de que mais empresas possam se credenciar a participar do certame, trazendo assim preços mais competitivos e, conseqüentemente, benefícios ao erário público. Essa flexibilização das especificações técnicas é comumente utilizada em outros editais cujo objeto seja de características semelhantes.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A proponente deverá apresentar Radio Portátil Digital com peso máximo de 360 gramas, visando a melhor condução e condição de operação do equipamento pelos agentes de Segurança Pública.

Questionamento 20:

4.14.22. Dimensões máximas: 130 x 55 x 36 mm.

Entendemos que a especificação de dimensão do equipamento não possui relevância que possa impactar na qualidade do produto ofertado pelas licitantes de forma que poderia ser flexibilizada em +/- 20% afim de que mais empresas possam se credenciar a participar do certame, trazendo assim preços mais competitivo e, conseqüentemente, benefícios ao erário público. Essa flexibilização das especificações técnicas é comumente utilizada em outros editais cujo objeto seja de características semelhantes.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A dimensão do equipamento influencia nas atividades de segurança pública, portanto, os rádios digitais portáteis deverão apresentar dimensões máximas: 130 x 55 x 36 mm conforme especificado no termo de referência.

Questionamento 21:

4.17.2. Sensibilidade (analógica): melhor ou igual a 0,20 mV @ 12 dB SINAD;

Entendemos que a especificação de sensibilidade (analógica) possa ser flexibilizada em +/- 10%, sem trazer nenhum prejuízo ao usuário final do sistema e possibilitando que mais empresas possam se credenciar a participar do certame, trazendo assim preços mais competitivo e, conseqüentemente, benefícios ao erário público.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Já foi realizada a alteração, conforme Nota Técnica 14 (0021588266), elaborada em 05/10/2021, com base no E-mail "Relatório de Apontamentos (0021048327).

Questionamento 22:

4.17.5. Rejeição a espúrios: melhor ou igual a 79,3 dB;

Entendemos que a especificação de rejeição a espúrios possa ser flexibilizada em +/- 10%, sem trazer nenhum prejuízo ao usuário final do sistema e possibilitando que mais empresas possam se credenciar a participar do certame, trazendo assim preços mais competitivo e, conseqüentemente, benefícios ao erário público.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os rádios digitais portáteis de verão apresentar rejeição a espúrios: melhor ou igual a 79,3 dB, conforme solicitado no Termo de Referência.

Questionamento 23:

4.23.2. Dimensões (A x L x P) máximas: 10,50cm. x 5,70cm. x 3,20cm.

Entendemos que a especificação de dimensão do equipamento não possui relevância que possa impactar na qualidade do produto ofertado pelas licitantes de forma que poderia ser flexibilizada em +/- 20% afim de que mais empresas possam se credenciar a participar do certame, trazendo assim preços mais competitivo e, conseqüentemente, benefícios ao erário público.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Favor desconsiderar o item 4.23.2, a dimensão do equipamento influencia nas atividades de segurança pública, portanto, os rádios digitais portáteis deverão apresentar dimensões máximas: 130 x 55 x 36 mm conforme solicitado no Termo de Referência.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia 28 de novembro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília - DF), no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de novembro de 2023.

Maiza Braga Barbeto

Pregoeira Substituta GAMA/SUPEL